

CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES - CVT

REQUERIMENTO Nº, DE 2016.

(DO SR. Cleber Verde)

Requeiro ao plenário desta Comissão de Viação e Transporte da Câmara dos Deputados, que seja realizada audiência pública para debater a necessidade de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria A, e ou, Autorização para Condução de Ciclomotor (ACC), de 50 cilindradas.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência que, nos termos regimentais, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada audiência pública, em data a ser oportunamente definida pela Comissão de Viação e Transportes CVT, da Câmara dos Deputados, para debater a necessidade de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria A, e ou, Autorização para Condução de Ciclomotor (ACC), de 50 cilindradas.

Para corroborar e aprimorar ainda mais as discussões no âmbito da Comissão de Viação e Transportes – CVT, solicitamos que sejam convidados os representantes:

- DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO – DETRAN

- CONSELHO NACIONAL DO TRANSITO – CONATRAM
- DENISE FABIANE MONTEIRO VALENTINI - Advogada Bikelete – Fabricante de Ciclomotores
- IVAIR DIAS ARRUDA – Revendedor autorizado de Ciclomotores em geral.
- CARLOS HENRIQUE MURAD – Representante dos fabricantes de ciclomotores.
- LUIZ EDUARDO MOREIRA – RCL – Veículos Alternativos Importação e Exportação LTDA.

JUSTIFICAÇÃO

Torna-se necessário o debate na Comissão de Viação e Transportes – CVT, da Câmara dos Deputados, referente a necessidade de retirar junto aos órgãos responsáveis a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria A ou Autorização para Condução de Ciclomotor (ACC), para Conduzir Ciclomotor de motos de 50 cilindradas.

É sabido que os condutores deverão portar uma ACC, Autorização para Conduzir Ciclomotor ou a Carteira de habilitação do tipo “A” para a condução das motos de menor potência, as chamadas “cinquentinha”.

A necessidade primordial para o fomento da referida Audiência Pública, é que apesar dos prazos disponibilizados para os proprietários, e ou, condutores dos veículos ciclomotores citados de baixa cilindradas, poucos conseguiram retirar nos órgãos responsáveis esse documento, ora por falta de condições financeiras, ora por falta de postos, conforme informações de diversos DETRANs do País às Mídias Nacionais, que “ainda não emitiram ACCs porque não há autoescolas que ofereçam o curso ou pela falta de procura”.

O Nordeste é o maior mercado brasileiro das "cinquentinhas" e alguns estados da região prorrogaram a fiscalização, alegando que as autoescolas ainda não estavam preparadas para dar aulas em ciclomotores, além de que, para se ter um exemplo disso em Salvador ninguém retirou sequer uma autorização para conduzir ciclomotor, seguindo assim em diversos municípios brasileiros.

O custo para a retirada da ACC gera em torno de R\$ 1.500, incluindo aulas, provas e taxas, o mesmo que se paga por uma habilitação categoria A, além da multa prevista é de R\$ 574, além da apreensão do veículo. A infração é gravíssima.

Diversos Municípios do Nordeste e diversas outras regiões do Brasil são impulsionadas pela comercialização das cinquentinhas, de onde também existem fabricas dos ciclomotores gerando a esses Estados e municípios empregos diretos e indiretos, além de acrescer aos municípios rendas.

A referida Audiência Pública é de extrema importância para que não seja criado um impacto negativo financeiro e social nos Estados e municípios cujo uso é de necessidade para a população.

Portanto, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em 24 de outubro de 2016.

Cleber Verde – PRB/MA

Deputado Federal